

PORTARIA MUNICIPAL nº 212/2022

de 18 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Nebulizador Costal Motorizado, UBV 06 Litros, para uso no trabalho da vigilância sanitária, utilizado no enfrentamento do mosquito *aedes aegypti*, no Município de Selbach-RS, com a empresa **AGROCONTINENTAL COM. REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.953.911/0001-57, localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº 562, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *Coordenadoria de Saúde*

1030400362.020000 – *Manutenção dos Serviços Programa Vigilância Sanitária*

44905200.0000 – *Equipamento e Material Permanente (6688)*

Código Reduzido: 6689

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico